



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

REQUISITANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ**

E-MAIL: **camara@jabora.sc.gov.br**

TELEFONE: (49) 99813-4857

1. OBJETO:

“Contratação de seguro patrimonial para o prédio sede da Câmara Municipal de Jaborá”

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de um seguro patrimonial para o prédio sede da Câmara Municipal de Jaborá é uma medida essencial para proteger o patrimônio público e garantir a continuidade das operações governamentais em caso de eventualidades adversas. A justificativa para essa contratação é baseada na necessidade de mitigar riscos e proteger o edifício e seus conteúdos, considerando os seguintes pontos:

Proteção contra danos estruturais: A cobertura para incêndio, tumultos, queda de raio, queda de aeronave, explosão e implosão é fundamental para salvaguardar o prédio contra possíveis incidentes que poderiam comprometer a estrutura e funcionamento da sede da Câmara Municipal.

Segurança para equipamentos eletrônicos: A cobertura de danos elétricos e equipamentos eletrônicos sem roubo até o valor de R\$ 20.000,00 é crucial, considerando a dependência de equipamentos tecnológicos para o funcionamento adequado das atividades legislativas.

Proteção contra eventos específicos: A cobertura para quebra de vidros até o valor de R\$ 5.000,00, contra roubo/furto qualificado de bens até R\$ 10.000,00 e contra tumultos, greves, atos dolosos, vandalismo, entre outros eventos, até R\$ 50.000,00, oferece uma proteção adicional contra eventos específicos que possam afetar o prédio ou seu conteúdo.

Considerando a área total interna do prédio e o valor do patrimônio a ser protegido, o prêmio de R\$ 1.000.000,00 para o seguro predial por um período de um ano é um investimento sensato e proporcional à importância do patrimônio e à necessidade de proteção abrangente.

A contratação desse seguro proporcionará não apenas segurança material, mas também a tranquilidade necessária para que a Câmara Municipal de Jaborá possa conduzir suas atividades sem interrupções significativas em casos de imprevistos, assegurando a continuidade do serviço público e protegendo os interesses da comunidade que representa.

3. PESQUISAS DE PREÇOS:

Foram tomados três orçamentos, conforme anexos, junto às empresas:

- 1-** Aliança do Brasil Seguros S/A, (CNPJ nº 01.378.407/0001-10), no valor de **R\$ 576,50.**
- 2-** Porto Seguros, (CNPJ nº 61.198.164/0001-60) no valor de **R\$ 1.819,04.**
- 3-** Corradi Seguros, (CNPJ nº 48.822.599/0001-02) no valor de **R\$ 1.014,66.**

Em análise aos orçamentos, verificou-se que a Seguradora **Aliança do Brasil Seguros S/A** apresentou o valor mais vantajoso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de seguro patrimonial para o prédio sede da Câmara Municipal de Jaborá.	12 Meses	R\$ 576,50	R\$ 576,50
	VALOR TOTAL			R\$ 576,50

A apólice terá vigência de 15/12/2024 até 15/12/2025. A Dispensa de Licitação prevê a contratação do serviço pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço se encontra em consonância com a realidade do mercado de seguros.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

- () BAIXO
() MÉDIO
(x) ALTO

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O DOCUMENTO CONTRATUAL:

Previsão de compra é até 15 de Dezembro de 2024.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.3.90.39.69 – Seguros em Geral



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

9. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS:

() SIM (X) NÃO

Justificativa: A contratação se trata de serviço essencial ao desenvolvimento das atividades da Câmara de Vereadores de Jaborá, bem como se trata de contratação extremamente simples e cujos riscos são ínfimos.

10. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO: Câmara de Vereadores de Jaborá/SC, através de seu Presidente.

Jaborá - SC, 13 de Novembro de 2024.

Adilson Braz Suzin
Presidente